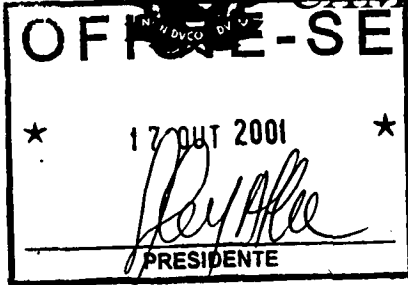




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-3162/2001

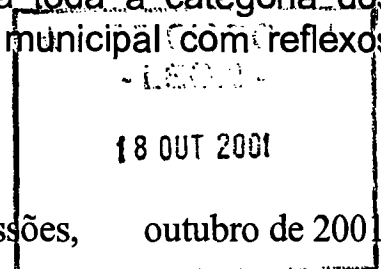
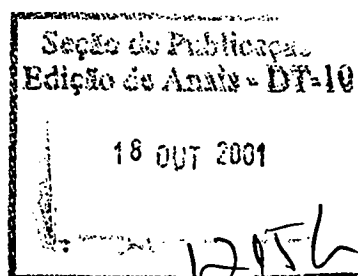
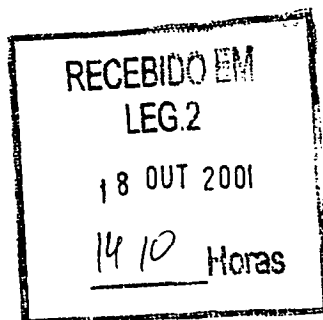
Indico à Exma. Prefeita, nos termos regimentais, a necessidade premente de providências do Executivo, no sentido de antecipar para sexta-feira dia 26 de outubro o ponto facultativo em comemoração do dia do funcionário público municipal consagrado em 28 de outubro, que cairá no domingo. Data vênua, submeto a apreciação da Exma. Sra. Prefeita esta indicação, considerando que, após tantos anos de luta, o funcionalismo público municipal está por demais massacrado. O custo de vida têm aumentos diariamente e os salários dessa categoria continuam achatados.

Temos certeza de vossa sensibilidade quanto ao senso de profissionalismo dessa categoria, a despeito de todas as dificuldades, contribuindo decisivamente para a reconstrução da cidade de São Paulo, bandeira maior de vossa administração.

O Dia do Funcionalismo Público nos parece a data ideal de reconhecimento desse empenho, apoio e trabalho dos servidores municipais. As duas últimas administrações, como é de vosso conhecimento, relegaram essa categoria a último plano desestimulando tão importantes profissionais para a máquina administrativa da cidade.

Não é demais lembrar que os servidores públicos municipais aguardam, pacientemente, por uma política eficiente de reestruturação de cargos e salários como ferramenta de incentivo e fomento a um melhor desempenho das funções públicas.

Acreditamos, assim, que este será um gesto de reconhecimento da digníssima sra. prefeita e um ato de respeito a toda a categoria dos funcionários públicos em prol da administração municipal com reflexos imediatos na sociedade paulistana.



Sala das Sessões, outubro de 2001.

RUBENS CALVO

1ª Secretário
Líder da bancada do PSB